



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 171002001

Novo Oriente – CE, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

*Responsabilizado
em 17/02/17,
05/10/15
OF. GAB.
15/02/17*

Assunto: **Informações sobre os gastos realizados durante o estado de emergência**

CONSIDERANDO que tramita nesta casa legislativa Projeto de Decreto Legislativo, visando sustar o Decreto de Emergência do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora informou ao Prefeito sobre a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo, para que, querendo, preste esclarecimentos no prazo do Regimento Interno;

CONSIDERADO que esta casa legislativa não pretende prejudicar o andamento dos trabalhos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não informou ainda quais providências está adotando para que o Município volte a situação de normalidade, extinguindo-se o Decreto de Emergência no Município;

CONSIDERANDO que foram celebrados contratos durante e em virtude do estado de emergência;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer** a

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252-8

Reab. 10/02/17



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Vossa Excelência, que informe quais contratos e gastos foram realizados em virtude do Decreto de Emergência, para que os parlamentares tenham ciência e possam modular os efeitos do referido Decreto, caso seja aprovado, no intuito de não gerar prejuízos ao Município nem aos contratos celebrados.

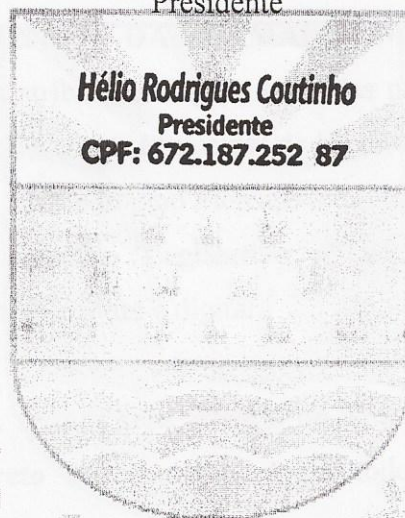
Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 10 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente



Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87